

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Itupiranga  
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**COMPDEC**

Ofício nº 202-2020/COMPDEC/PMI/PA

Itupiranga-PA, 02 de Julho de 2020.

Da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Ao Excelentíssimo Senhor José Milesi  
Prefeito Municipal de Itupiranga

**Assunto:** Contratação de empresa para Construção de 02 pontes em concreto armado em estradas da zona rural deste município, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e Ministério do Desenvolvimento regional, e **Processo 1503705-20191228-03.**

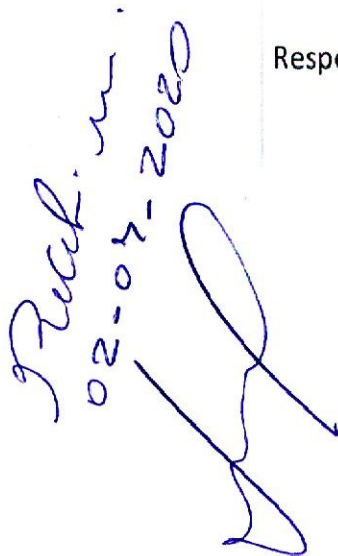
Diante da necessidade da contratação acima informada, para prover a construção de 02 pontes em estradas da zona rural desse município, comprometidas pelas chuvas torrenciais na região comprometendo o tráfego e colocando em risco a vida da população, por esse motivo vimos por meio deste, encaminhar a documentação em anexo para sua análise e apreciação e providencias julgadas necessárias em relação à instrução de procedimento licitatório que viabilize tal contratação. Vale ressaltar que e de extrema importância manter essas estradas em perfeito estado por ser nelas que acontece o escoamento da produção agropecuária deste município, sendo também por elas todo o deslocamento realizado pela população da zona rural, uma vez que muitos desses encontram-se quase em situação de isolamento em função da situação das estradas de acesso às suas comunidades.

Respeitosamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA	
Protocolo Geral	
Nº do Protocolo:	441
Data:	02/07/2020
Hora:	09h58
Nº de Fls:	48
Assinatura do Responsável	



Edson Cunha Ramalho  
Coordenador COMPDEC





Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

## SOLICITACAO DE DESPESA

AO Ilmo Senhor JOSE MILESI  
PREFEITO  
Nesta

Senhor(a);

Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda aquisição deve ser precedido por procedimento de licitação, reporto-me a pessoa de V. S. para solicitar a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE OBRA E ENGENHARIA CONSTRUCAO DE 02 PONTES DE CONCRETO ARMADO EM ESTRADAS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA POR INTERMEDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL E MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROCESSO 1503705-20191228-03., conforme itens abaixo:

#	Item	UM	Quantidade
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE OBRA E ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE 01 PONTE DE CONCRETO ARMADO NA VICINAL DA VILA CALIFORNIA	SERVICO	1,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE OBRA E ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE 01 PONTE DE CONCRETO ARMADO NA VICINAL SAO SEBASTIAO A CAJAZEIRAS	SERVICO	1,00

Ademais, informamos que em anexo é composto por todas as informações pertinentes e compatíveis para a correta contratação do objeto pleiteado por esta demanda, contendo, dentre outras informações, o objeto, justificativa, quantitativos, requisitos para a contratação, condições de execução, condições de pagamentos, prazos, etc. No entanto, caso ocorra quaisquer dúvidas quanto a demanda pretendida, nos colocamos a disposição para dirimi-las.

Itupiranga - PA, Quinta, 02 de julho de 2020.

**EDSON CUNHA RAMALHO**

Responsável



# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL



## Plano de Trabalho

v1.02

PROTOCOLO Nº REC-PA-1503705-20191228-03

UF: PA	MUNICÍPIO: Itupiranga	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Enxurradas	DATA DA OCORRÊNCIA: 06/03/2019	

### 1. Dados Cadastrais

<b>Órgão Proponente:</b> PREFEITURA DE ITUPIRANGA		<b>CNPJ:</b> 05.077.102/0001-29	
<b>Responsável:</b> ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CUNHA RAMALHO		<b>Cargo:</b> Coordenador da Defesa Civil	<b>CPF:</b> 002.153.792-50
<b>Endereço:</b> AV. 14 DE JULHO, 12 - CENTRO			
<b>Cidade:</b> Itupiranga	<b>UF:</b> PA	<b>C.E.P.:</b> 68580-000	<b>Telefone:</b> (94) 99192-9555
		<b>Tipo da meta:</b> Infraestrutura Pública	

### 2. Outros Partícipes

### 3. Objeto

<b>Descrição:</b> Em decorrência as fortes enxurradas na região, o que levou ao decreto de emergência devidos a destruição de varias pontes e estradas vicinais, deixando diversas famílias isoladas, sendo mais de 18 mil pessoas afetadas, mais de 20 pontes destruídas e certa de 50 danificadas.		
<b>Desastre:</b> Enxurradas	<b>Data da Ocorrência:</b> 06/03/2019	<b>Portaria de Reconhecimento:</b> 825 (25/03/2019)

### 4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta			Grupo/Subgrupo	
4	<b>Identificação</b> PONTE EM CONCRETO DE 55MT POR 4,8 LARGURA, VICINAL CALIFÓRNIA			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	
	<b>Quantidade</b> 264	<b>Unidade</b> M2	<b>Valor total (R\$)</b> R\$ 1.135.904,65	<b>Localização</b> 05º 04' 02" S   49º 45' 56" O	
5	<b>Identificação</b> PONTE EM CONCRETO DE 60MT POR 4,8 LARGURA, VICINAL SÃO SEBASTIÃO			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	
	<b>Quantidade</b> 288	<b>Unidade</b> M2	<b>Valor total (R\$)</b> R\$ 1.426.555,34	<b>Localização</b> 05º 08' 21" S   49º 49' 47" O	
<b>VALOR TOTAL</b>			R\$ 2.562.459,99		

**Itupiranga, 21 de Maio de 2020**

**EDSON CUNHA RAMALHO**

**002.153.792-50**

**(94) 99192-9555**

Declaro que tenho conhecimento das informações contidas na Portaria MI nº 624/2017 e **assumo o compromisso** de aplicar os recursos repassados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil / MI na forma da legislação pertinente.

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

**Itupiranga, 21 de Maio de 2020**

**JOSE MILESI**

**904.772.008-34**



# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Relatório de Diagnóstico

UF: PA	MUNICÍPIO: Itupiranga	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Enxurradas	DATA DA OCORRÊNCIA: 06/03/2019	

### 1. Localização

PT v1.02

REC-PA-1503705-20191228-03

Meta 4: PONTE EM CONCRETO DE 55MT POR 4,8 LARGURA, VICINAL CALIFÓRNIA

Ação pretendida

Reconstrução Total

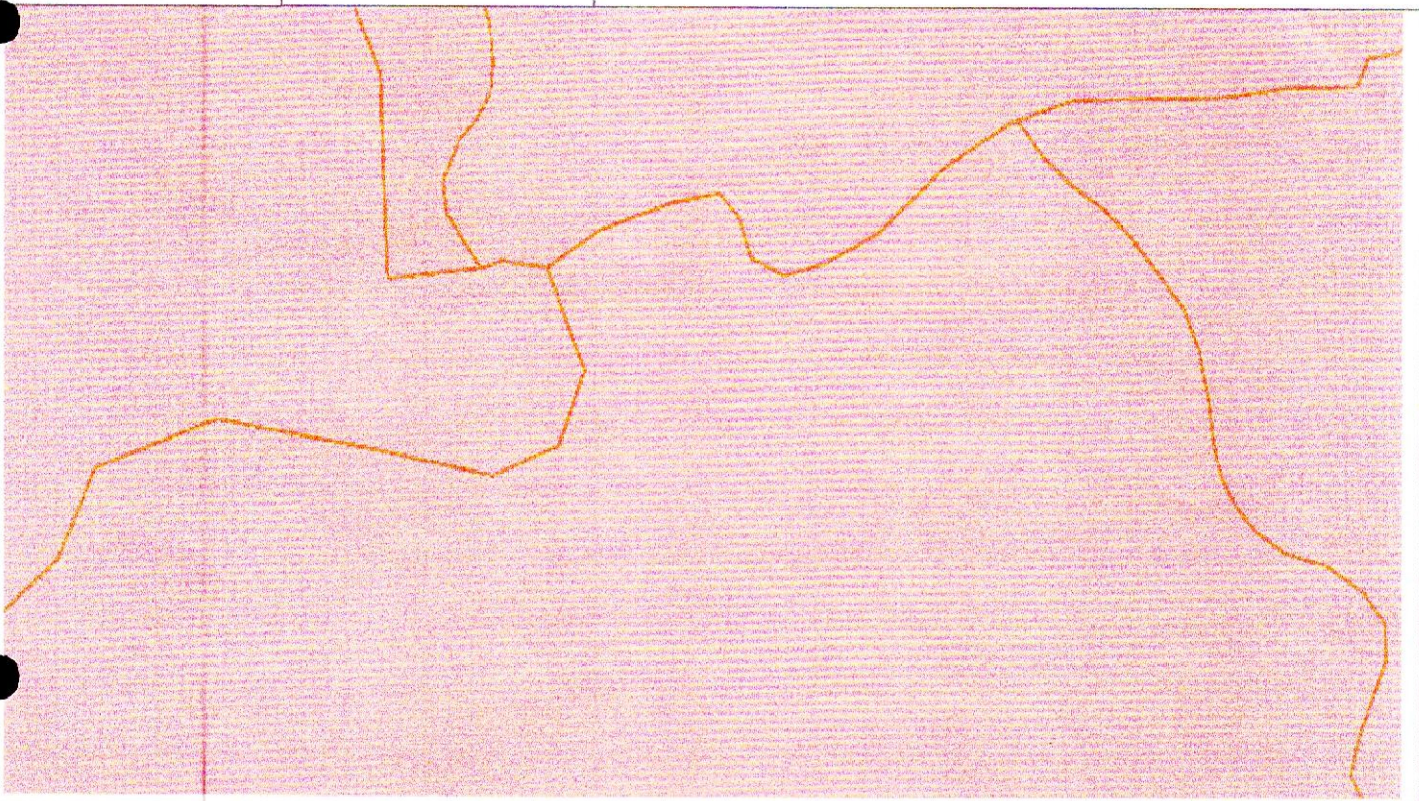
Reconstrução Parcial

Coordenadas GPS

Localização

05° 04' 02" S

49° 45' 56" O



### 2. Informações do diagnóstico

#### 2.1 Como a estrutura foi afetada?

Devido as diversas enxurradas a estrutura foi bastante danificada, alguns dias após a ocorrência a ponte desabou.

#### 2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Até o momento não foi realizado nenhuma ação paliativa na ponte, pois a falta de madeira nas proximidades estão dificultando as ações.

#### 2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

5000

#### 2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Devido a escassez de madeira na região, e a ponte ser enorme, não estamos conseguindo fazer os reparos necessários, e a ponte fica em uma importante vicinal, para a economia do município além de ser rota para o transporte escolar.



### 3. Fotos ilustrativas



**Legenda:**

Foto registrada após o evento adverso.





**Legenda:**

A defesa civil chegou a interditar a ponte antes do desabamento da mesma.





**Legenda:**

Foto registrada após o evento adverso.



11 de mai de 2020 12:50:11  
 5,0674S 49,7655W  
 Altitude:84.8m  
 Velocidade:0,0km/h



**Legenda:**

Foto atualizada da ponte Califórnia.

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Relatório de Diagnóstico

UF: PA	MUNICÍPIO: Itupiranga	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Enxurradas	DATA DA OCORRÊNCIA: 06/03/2019	

### 1. Localização

REC-PA-1503705-20191228-03

PT v1.02

**Meta 5: PONTE EM CONCRETO DE 60MT POR 4,8 LARGURA, VICINAL SÃO SEBASTIÃO**

**Ação pretendida**

Reconstrução Total

Reconstrução Parcial

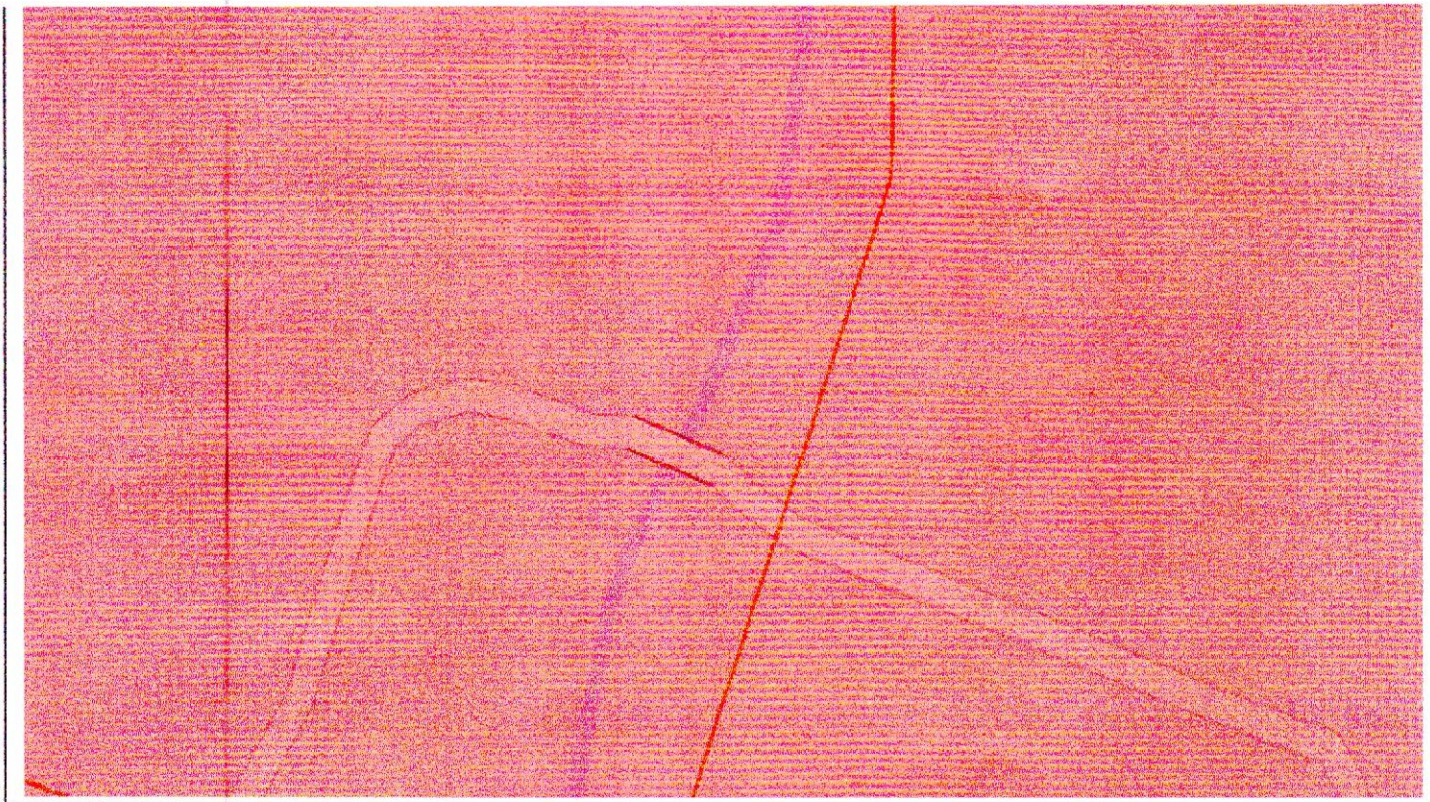
**Coordenadas GPS**

**Localização**

05° 08' 21" S

49° 49' 47" O





## Informações do diagnóstico

### 2.1 Como a estrutura foi afetada?

Em função da cheia do Rio Cajazeiras, e das diversas enxurradas em outros igarapés menores, vários materiais como tora de madeira, canos, restos de pontes pequenas, descem pelo Rio e vem atingindo em cheio a estrutura desta ponte, com isso hoje elas está com a estrutura instável correndo o risco de desabar a qualquer momento.

### 2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Ainda não foi possível realizar reparos na ponte.

### 2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

15000

### 2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Essa ponte é uma das principais da nossa cidades, pois dá acesso a importantes distritos como Cruzeiro do Sul, São Sebastião e Mangueira, além de ser estratégica para o escoamento da produção e economia local, além do fornecimento dos serviços essenciais.

**EDSON CUNHA RAMALHO**

**002.153.792-50**

## 3. Fotos ilustrativas





**Legenda:**

Ponte danificada devido a enxurrada





**Legenda:**

Ponte danificada devido a enxurrada





**Legenda:**

Devido as chuvas do rigoroso inverno, a ponte sofreu graves danos nas estruturas, comprometendo os pilares.





**Legenda:**

Obras paliativas nas peças comprometidas.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20190401254**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**SILIO LUCENA DA SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL**

RNP: **1616727063**

Registro: **SN PA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PMI**

CPF/CNPJ: **05.077.102/0001-29**

**AVENIDA AVENIDA 14 DE JULHO**

Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITUPIRANGA**

UF: **PA**

CEP: **68580000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Órgão Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA AVENIDA 14 DE JULHO**

Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITUPIRANGA**

UF: **PA**

CEP: **68580000**

Data de Início: **01/12/2019**

Previsão de término: **01/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PMI**

CPF/CNPJ: **05.077.102/0001-29**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

90 - Elaboração de Orçamento > CREA-PA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #147 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

1.123,20

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - referente a Elaboração do Orçamento de 7 pontes em concreto armado inseridas no sistema do site Nacional da Defesa Civil para análise de pleito, sendo elas: Meta 01 - 15,0 m x 4,80 m na Vicinal Santa Luzia (Coord.: 05°55'09"S/49°53'43"O); Meta 02 - 25,0 m x 4,80 m na Vic. Estrada Velha (Coord.: 04°49'48"S/49°29'58"O); Meta 03 - 15,0 m x 4,80 m na Vic. Irapuru (Coord.: 05°01'00"S/49°48'32"O); Meta 04 - Meta 04 - 46,0 m x 4,80 m na Vic. da Palmeira 5 (Coord.: 05°18'19"S/50°07'46"O); Meta 05 - 17,0 m x 4,80 m no Complexo Hidroserviço (Coord.: 05°10'00"S/49°40'33"O); Meta 06 - 56,0 m x 4,80 m na Vic. Califórnia (Coord. 05°04'30"S/49°45'56"O); Meta 07 - 60 m x 4,80 m na Vic. São Sebastião (Coord.: 05°08'20"S/49°49'47"S), totalizando 1123,20 m². Todas localizadas na zona Rural do Município de Itupiranga. OBS: O valor inserido de obra/serviço é simbólico devido ser funcionário contratado da Prefeitura Municipal de Itupiranga - PMI conforme ART de Cargo e Função nº PA20190371938.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**SILIO LUCENA DA SILVA - CPF: 079.856.454-70**

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PMI - CNPJ: 05.077.102/0001-29**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **21/06/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **5269550**





**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
**Gabinete**



Ofício nº 609/2019

Itupiranga-PA, 06 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
ALEXANDRE LUCAS ALVES  
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil-SEDEC  
Esplanada dos Ministérios — Bloco E - 7º andar  
70067-901- Brasília/DF

**Assunto:** Solicitação de Recursos.

Senhor Secretário.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, fundamentado no que dispõe a Lei nº 12.340/2010, encaminhar em anexo o plano de trabalho e relatório de diagnóstico, conforme dispõe no Art. 2º da Portaria MI 384/2014, (DOU nº 207, 27/10/2014, seção. p.17/18), a fim de solicitar recursos da União na ordem de **R\$ 4.819.800,00 (Quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos reais)** para execução de obras de reconstrução em recuperação dos danos causados por desastre ocorrido em 06/03/2019 e reconhecimento por meio da Portaria nº 525.

Atenciosamente,

RESPEITO, DIALOGO E TRABALHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

  
\_\_\_\_\_  
José Milesi  
Prefeito Municipal  
CPF: 904.772.008-34





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Itupiranga  
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**COMPDEC**

JUSTIFICATIVA DA PONTE DA CALIFÓRINA

A Vila Califórnia é uma das importantes vilas para o Município, a rota afetada pelo evento adverso é a principal rota de tráfego da população, a referida Ponte está localizada na Vicinal Califórnia, 74 km distante da sede do Município e tem uma extensão de 55 metros de comprimento, essa ponte atende aproximadamente 5 mil pessoas direto e indiretamente, esse problema está afetando diretamente o escoamento da produção de gado, produtos da agricultura familiar (melancia, arroz, leite, feijão dentre outros) além de produtos extraído da flora bem como Castanha e Açaí.

Diante da ocorrência a população esta sofrendo, houve um aumento na rota em 60 km, diante disso vários produtores tiveram prejuízos irreparáveis por não conseguirem escoar suas produções, além desse fato, o transporte escolar de alunos foi interrompido, pois é umas das rotas mais usadas para transportar os alunos da região, calcula-se que aproximadamente 80 alunos tiveram o ano letivo prejudicado por não conseguirem chegar a instituição de ensino.

Além do exposto, citamos como interrompidos os serviços essenciais: direito de ir e vir, acesso aos serviços de saúde (ambulâncias, campanhas de vacinação), assistência social, segurança e aquisição de alimentos.

Somado a isso, destacamos a dificuldade na aquisição de madeira legalizada na região, sendo uma estrutura de grande porte fica extremamente caro a importação de madeira de outras regiões, compreendemos ainda que sendo feita em madeira a manutenção deverá ser executada periodicamente aumentando os custos de forma significativa.

Assim sendo, suplicamos urgentemente a resolução da problemática, entendemos que uma **estrutura em concreto seja mais viável ou estrutura mista (concreto e madeira)**, como também de menor custo beneficio observando em longo prazo. Ressaltamos ainda, que a referida ponte é sobre um dos maiores rios do Município e todos os anos o volume de água é muito grande, isso agrava ainda mais as estruturas das Pontes de Madeiras ao longo do Rio Cajazeiras.


Segue em anexo, Mapa de Localização e as planilhas orçamentárias das Pontes Construída em Madeira e a Construção em Concreto.





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Itupiranga  
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**COMPDEC**



  
Edson Cunha Ramalho  
Coordenador  
COMPDEC  
Portaria: 031/2019







Profetura Municipal de  
**ITUPIRANGA**

ORÇAMENTO ANALÍTICO



NICÍPIO: ITUPIRANGA-PA, Abril 2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO

CAL: PONTE DA VICINAL CALIFORNIA /ITUPIRANGA/PA

REFERÊNCIA: SEDOP 10/2019 (DESONERADO), SINAPI 03/2020 (DESONERADO), SICRO - PA 10/2019

PRazo PARA EXECUÇÃO: 6 MESES

ITEM	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	PREÇO (R\$)		
						UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
<b>1.0</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2X3)	M²	6,00	R\$ 472,52	R\$ 600,10	R\$ 3.600,30
1.2	241468	SEDOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE	UN	10,00	R\$ 53,57	R\$ 68,03	R\$ 680,34
1.3	10008	SEDOP	LIMPEZA DO TERRENO	M²	400,00	R\$ 1,40	R\$ 1,78	R\$ 711,20
1.4	10005	SEDOP	BARRAÇÃO DE MADEIRA / ALMOXARIFADO	M²	30,00	R\$ 202,57	R\$ 257,26	R\$ 7.717,92
1.5	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	100,00	R\$ 34,23	R\$ 43,47	R\$ 4.347,21
1.6	11329	SEDOP	FURO DE SONDAGEM - ATÉ 15M	UN	6,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.778,00	R\$ 10.668,00
<b>1.7</b>			<b>Remoção de Ponte Existente</b>					
1.7.1	97643	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 15,49	M²	168,00	R\$ 15,49	R\$ 19,67	R\$ 3.304,95
1.7.2	20171	SEDOP	RETIRADA DE ENTULHO C/EQUIPAMENTO DE DISTANCIA ATÉ 5KM	M³	100,00	R\$ 21,50	R\$ 27,31	R\$ 2.730,50
			<b>SUB-TOTAL ITEM 1</b>				<b>TOTAL ITEM 1.0</b>	<b>R\$ 33.760,71</b>
<b>2.0</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
2.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M³	420,00	R\$ 1,45	R\$ 1,84	R\$ 773,43
2.2	30010	SEDOP	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M³	20,00	R\$ 35,10	R\$ 44,58	R\$ 891,54
			<b>SUB-TOTAL ITEM 2</b>				<b>TOTAL ITEM 2.0</b>	<b>R\$ 1.664,97</b>
<b>3.0</b>	composição 01	CPU	<b>ADMISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>	CJ	1,00	R\$ 68.164,80	R\$ 86.569,30	R\$ 86.569,30
			<b>SUB-TOTAL ITEM 3</b>				<b>TOTAL ITEM 3.0</b>	<b>R\$ 86.569,30</b>
<b>4.0</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					
4.1.1	2306113	SICRO	ESTACAS TRILHO TR-68 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	1000,00	R\$ 270,21	R\$ 343,17	R\$ 343.166,70
4.1.2	2306264	SICRO	ARRASAMENTO DE ESTACAS TRILHO TR-68	UN	88,00	R\$ 27,21	R\$ 34,56	R\$ 3.040,99
4.1.3	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5 4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	M³	20,00	R\$ 292,94	R\$ 372,03	R\$ 7.440,68
4.1.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	469,98	R\$ 7,42	R\$ 9,42	R\$ 4.428,81
4.1.5	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M²	75,00	R\$ 111,72	R\$ 141,88	R\$ 10.641,33
4.1.6	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	38,00	R\$ 503,25	R\$ 639,13	R\$ 24.286,85
			<b>SUB-TOTAL ITEM 4</b>				<b>TOTAL ITEM 4.0</b>	<b>R\$ 393.005,35</b>
<b>5.0</b>			<b>MESOESTRUTURA</b>					

*[Handwritten signature]*





Prefeitura Municipal de  
**ITUPIRANGA**



ORÇAMENTO ANALÍTICO

UNICÍPIO: ITUPIRANGA-PA, Abril 2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO

LOCAL: PONTE DA VICINAL CALIFORNIA / ITUPIRANGA/PA

REFERÊNCIA: SEDOP 10/2019 (DESONERADO), SINAPI 03/2020 (DESONERADO), SICRO - PA 10/2019

RAZO PARA EXECUÇÃO: 6 MESES

5.1											
			<b>Pilares</b>								
5.1.1	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	2100,00	R\$	5,96	R\$	7,57	R\$	15.895,32
5.1.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	1316,00	R\$	9,08	R\$	11,53	R\$	15.175,59
5.1.3	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M²	170,00	R\$	79,64	R\$	101,14	R\$	17.194,28
5.1.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	70,00	R\$	277,42	R\$	352,32	R\$	24.662,64
5.2											
			<b>Cortinas</b>								
5.2.1	83670	SINAPI	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00	R\$	42,38	R\$	53,82	R\$	2.152,90
5.2.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	750,00	R\$	7,42	R\$	9,42	R\$	7.067,55
5.2.3	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	4000,00	R\$	6,59	R\$	8,37	R\$	33.477,20
5.2.4	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM	M²	170,00	R\$	79,16	R\$	100,53	R\$	17.090,64
5.2.5	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	80,00	R\$	483,21	R\$	613,68	R\$	49.094,14
5.3											
			<b>Vigas de Apoio</b>								
5.3.1	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	800,00	R\$	7,36	R\$	9,35	R\$	7.477,76
5.3.2	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	320,00	R\$	9,49	R\$	12,05	R\$	3.856,74
5.3.3	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM 79,10	M²	80,00	R\$	79,16	R\$	100,53	R\$	8.042,66
5.3.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	56,00	R\$	483,21	R\$	613,68	R\$	34.365,90
			<b>SUB-TOTAL ITEM 5</b>							<b>TOTAL ITEM 5.0</b>	<b>R\$ 236.553,30</b>
6.0											
			<b>SUPERESTRUTURA</b>								
6.1											
			<b>Vigas Longarinas</b>								

*Handwritten signature*





Prefeitura Municipal de  
**ITUPIRANGA**



ORÇAMENTO ANALÍTICO

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA-PA, Abril 2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO

LOCAL: PONTE DA VICINAL CALIFORNIA / ITUPIRANGA/PA

REFERÊNCIA: SEDOP 10/2019 (DESONERADO), SINAPI 03/2020 (DESONERADO), SICRO - PA 10/2019

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 6 MESES

6.1.1	96549	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM	KG	400,00	R\$	5,60	R\$	7,11	R\$	2.844,80
6.1.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	1400,00	R\$	7,42	R\$	9,42	R\$	13.192,76
6.1.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	1100,00	R\$	9,08	R\$	11,53	R\$	12.684,76
6.1.4	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM	M²	69,00	R\$	79,16	R\$	100,53	R\$	6.936,79
6.1.5	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 x 4 - CHP DIURNO	CHP	80,00	R\$	158,73	R\$	201,59	R\$	16.126,97
6.1.6	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	50,00	R\$	483,21	R\$	613,68	R\$	30.683,84
6.1.7	84154	SINAPI	APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO	DM3	80,00	R\$	89,54	R\$	113,72	R\$	6.822,95

*[Handwritten signature]*  
MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PA  
Secretaria de Obras  
Rua 15146000





Prefeitura Municipal de  
**ITUPIRANGA**



ORÇAMENTO ANALÍTICO

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA-PA, Abril 2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO

LOCAL: PONTE DA VICINAL CALIFORNIA / ITUPIRANGA/PA

REFERÊNCIA: SEDOP 10/2019 (DESONERADO), SINAPI 03/2020 (DESONERADO), SICRO - PA 10/2019

RAZO PARA EXECUÇÃO: 6 MESES

<b>6.2</b>									
<b>Laje do Tabuleiro e Guarda rodas de Concreto</b>									
6.2.1	92787	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM A EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	4930,00	R\$	6,63	R\$	41.511,09
6.2.2	92786	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM A EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	1360,00	R\$	8,15	R\$	14.075,68
6.2.3	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM	M²	416,00	R\$	79,16	R\$	41.821,81
6.2.4	83696/001	SINAPI	PINTURA GUARDA-CORPO / GUARDA-RODA E MURETA PROTECAO COM CAL EM PONTES E VIADUTOS MEDIDA PELO DOBRO DA AREA TOTAL (LARGURAXALTURA)	M²	20,00	R\$	4,64	R\$	117,86
6.2.5	90861	SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEAVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	70,00	R\$	483,55	R\$	42.987,60
<b>6.3</b>									
<b>Ala de Concreto</b>									
6.3.1	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	20,00	R\$	483,21	R\$	12.273,53
6.3.2	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	800,00	R\$	5,96	R\$	6.055,36
6.3.3	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM	M²	60,00	R\$	79,16	R\$	6.031,99
<b>6.4</b>									
<b>Guarda-Corpo</b>									
6.4.1	73631	SINAPI	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M²	80,00	R\$	292,88	R\$	29.756,61
<b>6.5</b>									
<b>Laje de Transição Pré-moldada (2,20m x 2,50m x 0,20m)</b>									
6.5.1	92787	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM A EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	200,00	R\$	6,63	R\$	1.684,02
6.5.2	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM	M²	20,00	R\$	79,16	R\$	2.010,66
6.5.3	90861	SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEAVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	30,00	R\$	483,55	R\$	18.423,26
								<b>TOTAL ITEM 6.0</b>	<b>R\$ 306.043,33</b>





Profetura Municipal de  
**ITUPIRANGA**



ORÇAMENTO ANALÍTICO

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA-PA, Abril 2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO

LOCAL: PONTE DA VICINAL CALIFORNIA / ITUPIRANGA/PA

REFERÊNCIA: SEDOP 10/2019 (DESONERADO), SINAPI 03/2020 (DESONERADO), SICRO - PA 10/2019

PRazo PARA EXECUÇÃO: 6 MESES

7.0											
TERRAPLENAGEM NAS CABECEIRAS (100m PARA CADA LADO)											
7.1	74151/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	320	R\$	2,89	R\$	3,67	R\$	1 174,50
7.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	M3XKM	28000	R\$	1,53	R\$	1,94	R\$	54 406,80
7.3	74034/001	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153 HP	M3	1000	R\$	1,56	R\$	1,98	R\$	1 981,20
7.4	41721	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	400	R\$	2,91	R\$	3,70	R\$	1 478,28
7.5	1513940	SICRO	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M3	60,00	R\$	250,37	R\$	317,97	R\$	19 078,19
<b>SUB-TOTAL ITEM 7</b>										<b>TOTAL ITEM 7.0</b>	<b>R\$ 78.118,97</b>
8.0											
LIMPEZA DA OBRA											
8.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	M²	200,00	R\$	4,68	R\$	5,94	R\$	1 188,72
<b>SUB-TOTAL ITEM 8</b>										<b>TOTAL ITEM 8.0</b>	<b>R\$ 1.188,72</b>
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>R\$ 1.135.904,65</b>	

Itupiranga, 21 de maio de 2020

NOME:  
CARGO:  
CPF:

*Edson C. Ramalho*  
REPRESENTANTE LEGAL

Edson Cunha Ramalho  
Coordenador Defesa Civil

002.153.792-50

*Michael Vanastein*  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: MICHAEL VANASTEIN JULIÃO DA SILVA  
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 151480635-5

*Edson Cunha Ramalho*  
Coordenador  
COMPDEC  
Matrícula: 031/2019

*Michael Vanastein*  
Michael Vanastein  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 151480635-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



Prefeitura Municipal de  
**ITUPIRANGA**



**META 04: PONTE CALIFORNIA**

PONTE DE MADEIRA 55 m X 4,20 m				R\$ 856.763,82							
ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		UNID.	QTDE	CUSTO R\$			BDI	PREÇO R\$	PREÇO TOTAL R\$
		CM	POL			MAT.	M.O.	MAT.+M.O			
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>										
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>										
1.1.1	MOBILIZAÇÃO GERAL DE PESSOAL E EQUIPAMENTO			M2	1,00	0,00	0,00	2.255,01	0,30	2.931,51	2.931,51
1.1.2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA			M2	20,00	0,00	0,00	290,64	3,00	1.162,56	23.251,20
1.1.3	PLACA DE OBRA( Padrão -Setran)			M2	12,00	0,00	0,00	361,76	0,30	470,28	5.643,36
1.1.4	Placa de advertencia (Padrão -Setran)			UM	6,00	0,00	0,00	155,36	0,30	201,96	1.211,76
1.1.5	Limpeza do terreno			M2	476,00	0,00	0,00	2,66	0,30	3,45	1.642,20
1.1.6	Aterro c/ compactação para encontro de pontes de madeira			M3	360,00	0,00	0,00	76,05	0,30	76,05	27.378,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA</b>										
2.1	Fornecimento, Transporte e Colocação de Estacas de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	484,00	0,00	0,00	495,00	0,30	643,50	311.454,00
2.2	Fornecimento, Transporte e Colocação de linha d'água	20cmx20cm	8"x8"	M	47,00	0,00	0,00	220,00	0,30	286,00	13.442,00
2.3	Fornecimento, Transporte e Colocação de contratramento de Madelira de Lei	20cmx10cm	8"x4"	M	195,00	0,00	0,00	110,00	0,30	143,00	27.885,00
2.4	Fornecimento, Transporte e Colocação de Estacas de Alas de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	40,00	0,00	0,00	495,00	0,30	643,50	25.740,00
2.5	Fornecimento, Transporte e Colocação de Escoras de Alas de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	20,00	0,00	0,00	495,00	0,30	643,50	12.870,00
2.6	Fornecimento, Transporte e Colocação de Pranchetas de Cortias e Alas de Madeira	15cmx8cm	6"x3"	M2	162,00	0,00	0,00	66,00	0,30	85,80	13.899,60

*[Handwritten signature]*  
 Eng.º Civil  
 CREA-PA 151480-1



2.7	Forneceimento, transporte e Colocação de ferragens			KG	450,00	0,00	0,00	14,03	0,30	18,23	8.203,50
-----	--	--	--	----	--------	------	------	-------	------	-------	----------

**SERVIÇOS DE MESO ESTRUTURA**

3.1	Fornecimento, Transporte e Colocação de Transversinas em Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	47,00	0,00	0,00	495,00	0,30	643,50	30.244,50
3.2	Fornecimento, Transporte e Colocação de Balancins de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	165,00	0,00	0,00	495,00	0,30	643,50	106.177,50
3.3	Fornecimento, Transporte e Colocação de Longarinas de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	300,00	0,00	0,00	66,00	0,30	85,80	25.740,00
3.4	Forneceimento, transporte e Colocação de ferragens			KG	600,00	0,00	0,00	14,03	0,30	18,23	10.938,00

**SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA**

4.1	Fornecimento, Transporte e Colocação de Pranchetas de tabuleiro em Madeira de Lei	15cmx8cm	6"x3"	M2	210,00	0,00	0,00	66,00	0,30	85,80	18.018,00
4.2	Fornecimento, Transporte e Colocação de deslizantes em Madeira de Lei	15cmx8cm	6"x3"	M	200	0,00	0,00	66,00	0,30	85,80	17.160,00
4.3	Fornecimento, Transporte e Colocação de guardarodas em Madeira de Lei	25cmx25cm	10"x10"	M	100,00	0,00	0,00	343,75	3,00	1.375,00	137.500,00
4.4	Fornecimento, Transporte e Colocação de quebramolas Madeira de Lei	15cmx8cm	6"x3'	M	38,00	0,00	0,00	66,00	0,30	85,80	3.260,40
4.5	Fornecimento, Transporte e Colocação de guarda-corpo Madeira de Lei	10cmx10cm	4"x4"	M	137,00	0,00	0,00	55,00	0,30	71,50	9.795,50
4.6	Forneceimento, transporte e Colocação de ferragens			KG	450,00	0,00	0,00	14,03	0,00	14,03	6.313,50

**Serviços de Sinalização**

5.1	Pintura de sinalização no GC e GR frontal			M2	66,17	0,00	0,00	19,37	0,30	25,18	1.666,16
5.2	Confecção de placa de sinalização tot. refletiva			M2	13,19	0,00	0,00	313,65	0,30	407,74	5.378,09
5.3	Desmobilização de Pessoal e Equipamentos			UND	1,00	0,00	0,00	2.255,01	3,00	9.020,04	9.020,04

**VALOR TOTA 856.763,82**

anga, 21 de maio de 2020

*Edson C Ramalho*

**REPRESENTANTE LEGAL**

EDSON CUNHA RAMALHO  
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL  
CPF: 002.153.792-50

Edson Cunha Ramalho  
Coordenador  
COMPDEC  
Portaria: 031/2019

*Michael Vanbastein*

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOME: MICHAEL VANBASTEIN JULIANO  
HABILITAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL  
N.º REGISTRO: CREA - PA N.º 1514800635-5

*Michael Vanbastein*  
Enge. Civil  
CREA-PA 1514800635-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



**Prefeitura Municipal de  
ITUPIRANGA**



TA 04: PONTE CALIFORNIA

PONTE DE MADEIRA 55 m X 4,20 m				R\$ 467.349,32							
ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		UNID.	QTDE	CUSTO R\$			BDI	PREÇO R\$	PREÇO TOTAL R\$
		CM	POL			MAT.	M.O.	MAT.+M.O.			
<b>1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>											
<b>1.1 SERVIÇOS INICIAIS</b>											
1.1.1	MOBILIZAÇÃO GERAL DE PESSOAL E EQUIPAMENTO			M2	1,00	0,00	0,00	2.255,01	0,30	2.931,51	2.931,51
1.1.2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA			M2	20,00	0,00	0,00	290,64	3,00	1.162,56	23.251,20
1.1.3	PLACA DE OBRA( Padrão -Setran)			M2	12,00	0,00	0,00	361,76	0,30	470,28	5.643,36
1.1.4	Placa de advertencia (Padrão -Setran)			UM	6,00	0,00	0,00	155,36	0,30	201,96	1.211,76
1.1.5	Limpeza do terreno			M2	476,00	0,00	0,00	2,66	0,30	3,45	1.642,20
1.1.6	Aterro c/ compactação para encontro de pontes de madeira			M3	360,00	0,00	0,00	76,05	0,30	98,86	35.589,60
<b>2 SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA</b>											
2.1	Fornecimento, Transporte e Colocação de Estacas de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	484,00	0,00	0,00	163,06	0,30	211,97	102.593,48
2.2	Fornecimento, Transporte e Colocação de linha d'água	20cmx20cm	8"x8"	M	47,00	0,00	0,00	91,94	0,30	119,52	5.617,44
2.3	Fornecimento, Transporte e Colocação de contratravamento de Madelira de Lei	20cmx10cm	8"x4"	M	195,00	0,00	0,00	63,45	0,30	82,48	16.083,60
2.4	Fornecimento, Transporte e Colocação de Estacas de Alas de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	40,00	0,00	0,00	119,89	0,30	155,85	6.234,00
2.5	Fornecimento, Transporte e Colocação de Escoras de Alas de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	20,00	0,00	0,00	108,00	0,30	140,40	2.808,00
2.6	Fornecimento, Transporte e Colocação de Pranchetas de Cortias e Alas de Madeira	15cmx8cm	6"x3"	M2	162,00	0,00	0,00	135,21	0,30	175,77	28.474,74

*[Handwritten signature]*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
 CREA-PA 151402



2.7	Fornecimento, transporte e Colocação de ferragens			KG	450,00	0,00	0,00	14,03	0,30	18,23	8.203,50
-----	---	--	--	----	--------	------	------	-------	------	-------	----------

**3 SERVIÇOS DE MESO ESTRUTURA**

3.1	Fornecimento, Transporte e Colocação de Transversinas em Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	47,00	0,00	0,00	114,39	0,30	148,70	6.988,90
3.2	Fornecimento, Transporte e Colocação de Balancins de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	165,00	0,00	0,00	138,70	0,30	180,31	29.751,15
3.3	Fornecimento, Transporte e Colocação de Longarinas de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	300,00	0,00	0,00	128,31	0,30	166,80	50.040,00
3.4	Fornecimento, transporte e Colocação de ferragens			KG	600,00	0,00	0,00	14,03	0,30	18,23	10.938,00

**4 SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA**

4.1	Fornecimento, Transporte e Colocação de Pranchetas de tabuleiro em Madeira de Lei	15cmx8cm	6"x3"	M2	210,00	0,00	0,00	126,10	0,30	163,93	34.425,30
4.2	Fornecimento, Transporte e Colocação de deslizantes em Madeira de Lei	15cmx8cm	6"x3"	M	200	0,00	0,00	61,98	0,30	80,57	16.114,00
4.3	Fornecimento, Transporte e Colocação de guardarodas em Madeira de Lei	25cmx25cm	10"x10"	M	100,00	0,00	0,00	112,07	3,00	448,28	44.828,00
4.4	Fornecimento, Transporte e Colocação de quebra-molas Madeira de Lei	15cmx8cm	6"x3"	M	38,00	0,00	0,00	23,95	0,30	31,13	1.182,94
4.5	Fornecimento, Transporte e Colocação de guarda-corpo Madeira de Lei	10cmx10cm	4"x4"	M	137,00	0,00	0,00	58,50	0,30	76,05	10.418,85
4.6	Fornecimento, transporte e Colocação de ferragens			KG	450,00	0,00	0,00	14,03	0,00	14,03	6.313,50

**Serviços de Sinalização**

1	Pintura de sinalização no GC e GR frontal			M2	66,17	0,00	0,00	19,37	0,30	25,18	1.666,16
2	Confecção de placa de sinalização tot. refletiva			M2	13,19	0,00	0,00	313,65	0,30	407,74	5.378,09
3	Desmobilização de Pessoal e Equipamentos			UND	1,00	0,00	0,00	2.255,01	3,00	9.020,04	9.020,04

**VALOR TOTAL 467.349,32**

anga, 21 de maio de 2020

*Edson C. Ramalho*

**REPRESENTANTE LEGAL**

EDSON CUNHA RAMALHO  
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL  
002.153.792-50

Edson Cunha Ramalho  
Coordenador  
COMPDEC  
03/1/2019

*Michael Vanbastein Julião*

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOME: MICHAEL VANBASTEIN JULIÃO  
HABILITAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL  
N.º REGISTRO: CREA - PA Nº1514800635-5

*Michael Vanbastein Julião*





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Itupiranga  
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**COMPDEC**

JUSTIFICATIVA DA PONTE DA VICINAL SÃO SEBASTIÃO

A Ponte da Vicinal São Sebastião diariamente trafegam cerca de 3mil pessoas por essa vicinal, ela fica aproximadamente 70 quilômetros de distância da sede urbana, essa rota tem vários problemas todos os anos, é a principal rota de tráfego da população das principais Vilas (Cocô I e II, Jurunas, Viana, Santa Luzia, Palmeira, Barra da 6, Catarina, Betânia, Cascalho, Casarão e João Ramos) e Distritos (São Sebastião e Mangueira), a referida Ponte está localizada na Vicinal São Sebastião, à 70 km distância da sede do Município e tem uma extensão de 60 metros de comprimento, essa ponte atende aproximadamente 15 mil pessoas diretamente e indiretamente, esse problema está afetando o escoamento da produção de gado e leite, além dos laticínio, produtos da agricultura familiar (melancia, arroz, leite, feijão dentre outros), além de produtos extraído da flora bem como Castanha, Açaí, Palmitos, entre outros produtos.

Diante da ocorrência a população esta sofrendo bastante, devido as dificuldades na alteração de rotas com aumento de mais de 50km, além do aumento do percurso tem o risco de acidentes nessas outras vicinais, tendo em vista que aumenta os obstáculos no percurso, causando prejuízos no escoamento das produções, além desse fato, o transporte de passageiros, é a rota mais usada da região, calcula-se que aproximadamente 1200 moradores utilizam o transportes alternativos.

Além do exposto, citamos como interrompidos os serviços essenciais: direito de ir e vir, acesso aos serviços de saúde (ambulâncias, campanhas de vacinação), assistência social, segurança e aquisição de alimentos.

Somado a isso, destacamos a dificuldade na aquisição de madeira legalizada na região, sendo uma estrutura de grande porte fica extremamente caro a importação de madeira de outras regiões, compreendemos ainda que sendo feita em madeira a manutenção deverá ser executada periodicamente aumentando os custos de forma significativa.

Assim sendo, suplicamos urgentemente a resolução da problemática, entendemos que uma **estrutura em concreto seja mais viável ou estrutura mista (concreto e madeira)**, como também de menor custo benefício observando em







Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Itupiranga  
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**COMPDEC**

longo prazo. Ressaltamos ainda, que a referida ponte é sobre um dos maiores rios do Município e todos os anos o volume de água é muito grande, isso agrava ainda mais as estruturas das Pontes de Madeiras ao longo do Rio Cajazeiras.

Segue em anexo, Mapa de Localização e as planilhas orçamentárias das Pontes Construída em Madeira e a Construção em Concreto.



*Edson Cunha Ramalho*  
Edson Cunha Ramalho  
Coordenador  
COMPDEC  
Portaria : 031/2019







# Prefeitura Municipal de Itupiranga



MUNICÍPIO: ITUPIRANGA -PARÁ

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado 60M X 4,80M

LOCAL: VICINAL SÃO SEBASTIÃO (05°08' 20")

PERÍODO: MARÇO/2020

30,00%

PRazo PARA EXECUÇÃO: 6 MESES

Fontes

Sinapi

Sedop

Sicro

Embase

Referências

mar/20

out/19

out/19

jan/17

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	PREÇO (R\$)		
						UNITÁRIO	UNIT. COM BDI	TOTAL
1			<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO / PRELIMINARES</b>					<b>155.997,75</b>
1.1	CPU 01	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	und	1,00	38 419,43	49 944,07	49 944,07
1.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_04/2016	m2	75,00	589,08	765,79	57 434,25
1.3	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA	m2	6,00	472,40	614,11	3 684,66
1.4	SINAPI	74209/1	PLACA DE ADVERTENCIA SINALIZAÇÃO DE OBRA	m2	4,80	472,40	614,11	2 947,73
1.5	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	m	176,00	34,84	45,29	7 971,04
1.6	SINAPI	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m2	5 000,00	0,35	0,45	2 250,00
1.7	SINAPI	73890/1	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES	m2	200,00	122,18	158,83	31 766,00
2			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>363.157,64</b>
2.1			<b>CABECEIRAS / ENCONTROS</b>					
1.1	CPU 04	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACA METALICA TIPO TRILHO PERFIL TR68 COM BATE ESTACA DE QUEDA LIVRE	m	216,00	368,29	478,77	103 414,32
1.2	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA AF_06/2017	m3	26,96	97,02	126,12	3 400,20
1.3	SINAPI	94055	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	m2	53,92	24,49	31,84	1 716,81
1.4	SINAPI	95609	ARRASAMENTO DE ESTACA METALICA, PERFIL LAMINADO TIPO H FAMILIA 310 AF_11/2016	und	18,00	5,84	7,59	136,62
1.5	SINAPI	74078/1	AGULHAMENTO FUNDO DE VALAS C/MACO 30KG PEDRA-DE-MAO H=10CM	m2	26,96	25,60	33,28	897,23
1.6	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS AF_08/2017	m3	2,70	458,04	595,44	1 605,31
1.7	SINAPI	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	m2	49,92	115,67	150,37	7 506,47
1.8	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_06/2017	kg	2.246,40	7,56	9,83	22 082,11

*[Handwritten signature]*  
ÁREA-PA 1514806050





# Prefeitura Municipal de Itupiranga



MUNICÍPIO: ITUPIRANGA -PARA

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado 60M X 4,80M

LOCAL: VICINAL SÃO SEBASTIÃO (05°08' 20")

REFERÊNCIA: MARÇO/2020

30,00%

PRazo PARA EXECUÇÃO: 6 MESES

Fontes

Sinapi  
Sedop  
Sicre  
Embasa

Referencias

mar/20  
out/19  
out/19  
jan/17

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Estimado	Valor Realizado
2.1.9	SINAPI 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 06/2017	m3	14,98	541,07	703,37	10 533,67
2.2	<b>PORTICOS</b>					
2.2.1	CPU 04 PRÓPRIA FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACA METALICA TIPO TRILHO PERFIL TR68 COM BATE ESTACA DE QUEDA LIVRE	m	384,00	368,29	478,77	183 847,68
2.2.2	SINAPI 96522 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA AF 06/2017	m3	48,00	97,02	126,12	6 053,76
2.2.3	SINAPI 95609 ARRASAMENTO DE ESTACA METALICA, PERFIL LAMINADO TIPO H FAMILIA 310 AF 11/2016	und	32,00	5,84	7,59	242,88
2.2.4	SINAPI 74078/1 AGULHAMENTO FUNDO DE VALAS C/MACO 30KG PEDRA-DE-MAO H=10CM	m2	32,00	25,60	33,28	1 064,96
2.2.5	SINAPI 96616 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS AF 08/2017	m3	3,20	458,04	595,44	1 905,41
2.2.6	SINAPI 96537 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	m2	32,00	115,67	150,37	4 811,84
2.2.7	SINAPI 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 06/2017	kg	960,00	7,56	9,83	9 436,80
2.2.8	SINAPI 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 06/2017	m3	6,40	541,07	703,37	4 501,57
3	<b>MESOESTRUTURA</b>					<b>154.890,03</b>
3.1	<b>CABECEIRAS / ENCONTROS</b>					
3.1.1	SINAPI 92264 FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF 12/2015	m2	174,72	107,57	139,84	24 432,84
3.1.2	SINAPI 92779 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	kg	5 896,80	6,64	8,63	50 889,38
3.1.3	SINAPI 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1 2,1 2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	m3	39,31	449,59	584,45	22 975,90
3.1.4	SINAPI 92873 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 12/2015	m3	39,31	140,09	182,11	7 159,11

*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA





## Prefeitura Municipal de Itupiranga



MUNICÍPIO: ITUPIRANGA -PARÁ

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado 60M X 4,80M

LOCAL: VICINAL SÃO SEBASTIÃO (05°08' 20")

REFERÊNCIA: MARÇO/2020

30,00%

PRazo PARA EXECUÇÃO: 6 MESES

Fontes

Sinapi

Sedop

Sicro

Embasa

Referencias

mar/20

out/19

out/19

jan/17

3.2		PORTIGOS						
3.2.1	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_12/2015	m2	98,28	107,57	139,84	13 743,48
3.2.2	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	kg	2 597,40	6,64	8,63	22 415,56
3.2.3	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1,2,1,2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	m3	17,32	449,59	584,45	10 120,34
3.2.4	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m3	17,32	140,09	182,11	3 153,42
4			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>525.670,65</b>
4.1	CPU 05	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE VIGAS LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS COMPRIMENTO DE 12m, ALTURA DE 0,7m, DIMENSIONADAS PARA CLASSE 45TON	und	20,00	8 607,53	11 189,52	223 790,40
4.2	SINAPI	93287	MONTAGEM DE VIGAS LONGARINAS COM GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO AF_03/2016	chp	100,00	381,00	495,29	49 529,00
4.3	SINAPI	84154	APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO	dm3	120,00	116,47	151,41	18 169,20
4.4	SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	kg	11 880,00	6,78	8,81	104 662,80
4.5	SINAPI	92483	FÓRMA CONCRETAGEM DA LAJE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	m2	390,00	135,72	176,43	68 807,70
4.6	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1,2,1,2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	m3	79,20	449,59	584,45	46 288,44
4.7	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m3	79,20	140,09	182,11	14 423,11
5			<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>					<b>149.788,48</b>
5.1	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/4"	m	120,00	341,20	443,55	53 226,00

*M. S. S.*  
15/04/2020





# Prefeitura Municipal de Itupiranga



MUNICÍPIO: ITUPIRANGA -PARÁ

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado 60M X 4,80M

LOCAL: VICINAL SÃO SEBASTIÃO (05°08' 20")

PERÍODO: MARÇO/2020

VALOR: 30,00%

PRazo PARA EXECUÇÃO: 6 MESES

**Fontes**

Sinapi  
Sedop  
Sicro  
Embasa

**Referências**

mar/20  
out/19  
out/19  
jan/17

Item	Fonte	Valor	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
5.2	SINAPI	73794/1	PINTURA DE GUARDA CORPO COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	m2	84,00	29,02	37,73	3 169,32
5.3	SINAPI	83765	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO AF 02/2016	chp	250,00	70,42	91,54	22 885,00
5.4	SINAPI	93421	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO AF 03/2016	chp	576,00	47,05	61,16	35 228,16
5.5	SINAPI	93592	TRANSPORTE DE MATERIAIS E INSUMOS COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE M3XKM) AF 04/2016	M3XKM	24 000,00	1,13	1,47	35 280,00
<b>6</b>			<b>ATERRO DAS CABECEIRAS</b>					<b>77.050,79</b>
6.1	SINAPI	92744	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO AF 12/2015	m3	32,00	454,90	591,36	18 923,52
6.2	SINAPI	93382	REATERRO PROXIMO AS CORTINAS, REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 04/2016	mm3	87,36	20,49	26,64	2 327,27
6.3	SINAPI	89931	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 1,2 M³ / 155 HP), COM CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM AF 12/2013	m3	1 920,00	18,83	24,48	47 001,60
6.4	SINAPI	74034/1	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m3	1 920,00	1,60	2,08	3 993,60
5.5	SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO AF 08/2014	chp	24,00	154,00	200,20	4 804,80

**TOTAL GERAL DA OBRA**

**R\$ 1.426.555,34**

DE MAIO DE 2020

*Edson C. Ramalho*  
EDSON CUNHA RAMALHO  
COORDENADOR DE DEFESA CIVIL  
CPF: 002.153.792-50

*Michael Vanbasten*  
MICHAEL VANBASTEN JULIAO DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 151480635-5

*Edson Cunha Ramalho*  
Edson Cunha Ramalho  
Coordenador  
COMPDEC  
Data: 031/2019

*Michael Vanbasten*  
MICHAEL VANBASTEN JULIAO DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PA 151480635-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



**Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA**



PONTE RIO CAJAZEIRAS

PONTE DE MADEIRA 60 m X 4,20 m

R\$ 904.080,01

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		UNID.	QTDE	CUSTO R\$			BDI	PREÇO R\$	PREÇO TOTAL R\$
		CM	POL			MAT.	M.O.	MAT.+M.O.			
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>										
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>										
1.1.1	MOBILIZAÇÃO GERAL DE PESSOAL E EQUIPAMENTO			M2	1,00	0,00	0,00	2.255,01	0,00	2.255,01	2.255,01
1.1.2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA			M2	20,00	0,00	0,00	290,64	0,00	290,64	5.812,80
1.1.3	PLACA DE OBRA( Padrão -Setran)			M2	12,00	0,00	0,00	361,76	0,00	361,76	4.341,12
1.1.4	Placa de advertencia (Padrão -Setran)			UM	6,00	0,00	0,00	155,36	0,00	155,36	932,16
1.1.5	Limpeza do terreno			M2	476,00	0,00	0,00	2,66	0,00	2,66	1.266,16
1.1.6	Aterro c/ compactação para encontro de pontes de madeira			M3	360,00	0,00	0,00	76,05	0,00	76,05	27.378,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA</b>										
2.1	Fornecimento, Transporte e Colocação de Estacas de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	629,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00	311.355,00
2.2	Fornecimento, Transporte e Colocação de linha d'água	20cmx20cm	8"x8"	M	61,00	0,00	0,00	220,00	0,00	220,00	13.420,00
2.3	Fornecimento, Transporte e Colocação de contratramento de Madeira de Lei	20cmx10cm	8"x4"	M	253,50	0,00	0,00	110,00	0,00	110,00	27.885,00
2.4	Fornecimento, Transporte e Colocação de Estacas de Alas de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	52,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00	25.740,00
2.5	Fornecimento, Transporte e Colocação de Escoras de Alas de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	26,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00	12.870,00
2.6	Fornecimento, Transporte e Colocação de Pranchetas de Cortias e Alas de Madeira	15cmx8cm	6"x3"	M2	210,00	0,00	0,00	66,00	0,00	66,00	13.860,00
2.7	Fornecimento, transporte e Colocação de ferragens			KG	585,00	0,00	0,00	14,03	0,00	14,03	8.207,55
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE MESO ESTRUTURA</b>										
3.1	Fornecimento, Transporte e Colocação de Transversinas em Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	61,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00	30.195,00

Michael Vitorino J. da Silva  
 Eng.º Civil  
 CREA nº 15.142/0-7



3.2	Fornecimento, Transporte e Colocação de Balancins de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	214,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00	105.930,00
3.3	Fornecimento, Transporte e Colocação de Longarinas de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	390,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00	193.050,00
3.4	Fornecimento, transporte e Colocação de ferragens			KG	780,00	0,00	0,00	14,03	0,00	14,03	10.943,40

#### SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA

4.1	Fornecimento, Transporte e Colocação de Pranchetas de tabuleiro em Madeira de Lei	15cmx8cm	6"x3"	M2	273,00	0,00	0,00	66,00	0,00	66,00	18.018,00
4.2	Fornecimento, Transporte e Colocação de deslizantes em Madeira de Lei	15cmx8cm	6"x3"	M	260	0,00	0,00	66,00	0,00	66,00	17.160,00
4.3	Fornecimento, Transporte e Colocação de guarda-rodas em Madeira de Lei	25cmx25cm	10"x10"	M	130,00	0,00	0,00	343,75	0,00	343,75	44.687,50
4.4	Fornecimento, Transporte e Colocação de quebra-molas Madeira de Lei	15cmx8cm	6"x3"	M	47,00	0,00	0,00	66,00	0,00	66,00	3.102,00
4.5	Fornecimento, Transporte e Colocação de guarda-corpo Madeira de Lei	10cmx10cm	4"x4"	M	178,00	0,00	0,00	55,00	0,00	55,00	9.790,00
4.6	Fornecimento, transporte e Colocação de ferragens			KG	585,00	0,00	0,00	14,03	0,00	14,03	8.207,55

#### Serviços de Sinalização

5.1	Pintura de sinalização no GC e GR frontal			M2	66,17	0,00	0,00	19,37	0,00	19,37	1.281,71
5.2	Confecção de placa de sinalização tot. refletiva			M2	13,19	0,00	0,00	313,65	0,00	313,65	4.137,04
5.3	Desmobilização de Pessoal e Equipamentos			UND	1,00	0,00	0,00	2.255,01	0,00	2.255,01	2.255,01

**VALOR TOTAL 904.080,01**

Anga, 21 de maio de 2020

*Edson C. Ramalho*

**REPRESENTANTE LEGAL**

OME: EDSON CUNHA RAMALHO  
 RGO: COORDENADOR DA DEFESA CIVIL  
 CPF: 002.153.792-50

*Michael Vanbastein*

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOME: MICHAEL VANBASTEIN JULIANO  
 HABILITAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL  
 N.º REGISTRO: CREA - PA Nº 1514800635-5

*Edson C. Ramalho*  
**Edson Cunha Ramalho**  
 Coordenador  
 COMPDEC  
 Portaria: 031/2019

*Michael Vanbastein*  
**Michael Vanbastein J. OR SR.**  
 Eng.º Civil  
 CREA-PA 1514800635-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



**Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA**



**PONTE RIO CAJAZEIRAS**

PONTE DE MADEIRA 60 m X 4,20 m				R\$ 525.030,50							
ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		UNID.	QTDE	CUSTO R\$			BDI	PREÇO R\$	PREÇO TOTAL R\$
		CM	POL			MAT.	M.O.	MAT.+M.O.			
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>										
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>										
1.1.1	MOBILIZAÇÃO GERAL DE PESSOAL E EQUIPAMENTO			M2	1,00	0,00	0,00	2.255,01	0,30	2.931,51	2.931,51
1.1.2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA			M2	20,00	0,00	0,00	290,64	0,30	377,83	7.556,60
1.1.3	PLACA DE OBRA( Padrão -Setran)			M2	12,00	0,00	0,00	361,76	0,30	470,28	5.643,36
1.1.4	Placa de advertencia (Padrão -Setran)			UM	6,00	0,00	0,00	155,36	0,30	201,96	1.211,76
1.1.5	Limpeza do terreno			M2	476,00	0,00	0,00	2,66	0,30	3,45	1.642,20
1.1.6	Aterro c/ compactação para encontro de pontes de madeira			M3	360,00	0,00	0,00	76,05	0,30	98,86	35.589,60
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA</b>										
2.1	Fornecimento, Transporte e Colocação de Estacas de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	629,00	0,00	0,00	163,06	0,30	211,97	133.329,13
2.2	Fornecimento, Transporte e Colocação de linha d'água	20cmx20cm	8"x8"	M	61,00	0,00	0,00	91,94	0,30	119,52	7.290,72
2.3	Fornecimento, Transporte e Colocação de contratravamento de Madeira de Lei	20cmx10cm	8"x4"	M	253,50	0,00	0,00	63,45	0,30	82,48	20.908,68
2.4	Fornecimento, Transporte e Colocação de Estacas de Alas de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	52,00	0,00	0,00	119,89	0,30	155,85	8.104,20
2.5	Fornecimento, Transporte e Colocação de Escoras de Alas de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	26,00	0,00	0,00	108,23	0,30	140,69	3.657,94
2.6	Fornecimento, Transporte e Colocação de Pranchetas de Cortias e Alas de Madeira	15cmx8cm	6"x3"	M2	210,00	0,00	0,00	135,21	0,30	175,77	36.911,70
2.7	Fornecimento, transporte e Colocação de ferragens			KG	585,00	0,00	0,00	14,03	0,30	18,23	10.664,55
	<b>SERVIÇOS DE MESO ESTRUTURA</b>										
1	Fornecimento, Transporte e Colocação de Transversinas em Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	61,00	0,00	0,00	144,39	0,30	187,70	11.449,70

*[Handwritten signature]*  
 REA DA ENGENHARIA



3.2	Fornecimento, Transporte e Colocação de Balancins de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	214,00	0,00	0,00	138,70	0,30	180,31	38.586,34
3.3	Fornecimento, Transporte e Colocação de Longarinas de Madeira de Lei	30cmx30cm	12"x12"	M	390,00	0,00	0,00	128,31	0,30	166,80	65.052,00
3.4	Fornecimento, transporte e Colocação de ferragens			KG	780,00	0,00	0,00	14,03	0,30	18,23	14.219,40

### SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA

1	Fornecimento, Transporte e Colocação de Pranchetas de tabuleiro em Madeira de Lei	15cmx8cm	6"x3"	M2	273,00	0,00	0,00	126,10	0,30	163,93	44.752,89
2	Fornecimento, Transporte e Colocação de deslizantes em Madeira de Lei	15cmx8cm	6"x3"	M	260	0,00	0,00	61,98	0,30	80,57	20.948,20
3	Fornecimento, Transporte e Colocação de guarda-rodas em Madeira de Lei	25cmx25cm	10"x10"	M	130,00	0,00	0,00	112,07	0,30	145,69	18.939,70
4	Fornecimento, Transporte e Colocação de quebra-molas Madeira de Lei	15cmx8cm	6"x3"	M	47,00	0,00	0,00	23,95	0,30	31,13	1.463,11
5	Fornecimento, Transporte e Colocação de guarda-corpo Madeira de Lei	10cmx10cm	4"x4"	M	178,00	0,00	0,00	58,50	0,30	76,05	13.536,90
6	Fornecimento, transporte e Colocação de ferragens			KG	585,00	0,00	0,00	14,03	0,30	18,23	10.664,55

### Serviços de Sinalização

1	Pintura de sinalização no GC e GR frontal			M2	66,17	0,00	0,00	19,37	0,30	25,18	1.666,16
2	Confecção de placa de sinalização tot. refletiva			M2	13,19	0,00	0,00	313,65	0,30	407,74	5.378,09
3	Desmobilização de Pessoal e Equipamentos			UND	1,00	0,00	0,00	2.255,01	0,30	2.931,51	2.931,51

**VALOR TOTAL 525.030,50**

inga, 21 de maio de 2020

*Edson C. Ramalho*

**REPRESENTANTE LEGAL**

EDSON CUNHA RAMALHO  
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL  
002.153.792-50

Edson Cunha Ramalho  
Coordenador  
COMPDEC  
Portaria : 031/2019

*Michael Vanbastein Julião*

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOME: MICHAEL VANBASTEIN JULIÃO  
HABILITAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL  
N.º REGISTRO: CREA - PA Nº1514800635-5

*Michael Vanbastein Julião*  
CREA - PA Nº1514800635-5





Ministério do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil  
Coordenação de Reconstrução  
Esplanada dos Ministérios Bloco E – 7º Andar 70.067-901 Brasília – DF  
Telefone/Fax: (61) 2034-5943 / 2034-5553 www.mi.gov.br/defesacivil

**Parecer Técnico nº:** 2020\_087\_PT\_DOP\_SMC

**Processo nº:** 59053.003232/2020-07

**Proponente:** Itupiranga / PA

**Valor solicitado:** R\$ 2.562.459,99

## I. INTRODUÇÃO

1. Esta análise visa examinar a documentação encaminhada pelo município de Itupiranga referente à solicitação recursos para ação de recuperação em decorrência de enxurradas intensas no dia 06 de março de 2019;

## II. HISTÓRICO

2. Reconhecimento da calamidade devido a chuvas intensas através da Portaria 825 de 25 de março de 2019;
3. Plano de Trabalho v01.01 contendo 5 metas e um valor total de R\$ 4.819.800,00 sendo encaminhado em 03 de janeiro de 2020;
4. Solicitação de ajustes via S2ID por esta Secretaria em 06 de maio de 2020;
5. Plano de Trabalho v01.02 contendo 2 metas e um valor total de R\$ 2.562.459,99 sendo encaminhado em 21 de maio de 2020. Apresenta estudo sobre custos de ponte em madeira e concreto.

## III. INFORMAÇÕES INICIAIS

6. Inicialmente salienta-se que esta análise se restringe única e exclusivamente ao Plano de Trabalho e Relatório de Diagnóstico, conforme Art. 4º da Portaria 624:

*“Art. 4º Para solicitar recursos para a execução de ações de recuperação, os entes federados deverão preencher o plano de trabalho e relatório de diagnóstico, no prazo de 90 dias da ocorrência do desastre, assinados pela autoridade do ente proponente e pelo responsável técnico no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID.*

*§ 1º O plano de trabalho deverá relacionar cada obra como uma meta, cada uma contendo:*

*I - descrição da obra contendo suas dimensões básicas, solução de engenharia e coordenadas geográficas; e*

*II - custo global estimado da obra.*

*§ 2º O Relatório de Diagnóstico deve demonstrar, de forma inequívoca, que a necessidade de realização de cada obra é decorrente do desastre, incluindo fotos e, eventualmente, croqui esquemático da solução definitiva que se pretende implantar.*

*§ 3º A ação de recuperação visa resolver um problema de forma definitiva. Assim, a concepção da ação proposta poderá divergir da infraestrutura afetada com o objetivo de promover a segurança necessária para a devida funcionalidade da obra não cabendo alterações geométricas ou estruturais com o objetivo de atendimento a demandas futuras ou meramente estéticas.*

*Art. 5º A análise técnica das solicitações de recursos para a execução de ações de recuperação em áreas atingidas por desastres será realizada com base no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, Plano de Trabalho e no Relatório de Diagnóstico, por meio do S2ID, considerando:*

*I - a localização de cada meta em relação à delimitação das áreas afetadas e descritas no FIDE;*

*II - a adequabilidade de cada meta à funcional programática verificando a coerência das informações contidas no Relatório de Diagnóstico; e*

*III - o custo global estimado de cada meta, baseado em valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares ou aferido mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica.*



*Parágrafo único. O custo global de que trata o inciso III será estimado segundo as informações apresentadas pelo ente federado podendo ser atualizado a partir de informações complementares.”*

*Portaria 624 / 2017*

7. A análise do enquadramento das metas submete às determinações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão preconizadas na funcional programática 06.182.2040.22BO (função 06 – Segurança Pública / Subfunção 182 – Defesa Civil / Programa 2040 – Gestão de Riscos e de Desastres / Ação Orçamentária 22BO – Ações de Defesa Civil) que tem como descrição:

*“Conjunto de ações de resposta, que compreendem medidas emergenciais, realizadas durante ou após desastre natural, tendo por objeto o socorro e a assistência da população atingida, o restabelecimento de serviços essenciais e a recuperação de infraestrutura destruída ou danificada.*

*(...)*

*As ações de recuperação são desenvolvidas após a ocorrência de evento adverso visando o retorno à situação de normalidade, e abrangem a reconstrução de infraestrutura destruída ou danificada pelo desastre, especialmente nos casos com reconhecimento federal da situação de emergência e /ou estado de calamidade pública”.*

*Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Funcional Programática 06.182.2040.22BO*

Mais informações podem ser obtidas no site <http://www.mi.gov.br/acoes-de-recuperacao>

8. Este parecer atenta para Lei 12.340/2010, onde entende-se que o desenvolvimento da solução técnica e orçamento é de responsabilidade exclusiva dos municípios, não cabendo a esta análise a verificação se a solução técnica apresentada é a mais adequada e se os quantitativos apresentados representam a realidade da execução.

*“Art. 1ª-A. A transferência de recursos financeiros para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios observará as disposições desta Lei e poderá ser feita por meio:*

*(...)*

*§ 2º Será responsabilidade exclusiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios beneficiados:*

*(...)*

*V - realizar todas as etapas necessárias à execução das ações de prevenção em área de risco e de resposta e de recuperação de desastres, nelas incluídas a contratação e execução das obras ou prestação de serviços, inclusive de engenharia, em todas as suas fases”*

*Lei 12.340/2010*

9. Por fim, apresentamos o resultado do Relatório de Avaliação da Secretaria Nacional De Proteção E Defesa Civil – SEDEC Exercícios 2018 e 2019 elaborado pela CGU: “Inserir, na Portaria nº 624, a normatização sobre o valor a ser definido, pela Sedec, para a transferência, escolhendo o menor valor entre o apresentado pelo ente solicitante e o estimado pela Secretaria”. SEI 1865711;

#### IV. ANÁLISE TÉCNICA

10. Inicialmente salientamos que é impraticável para este setor de engenharia conhecer as especificidades de todas as regiões onde são solicitados recursos para execução de obras. Deste modo, considerando o Inc. V do Art. 1º-A onde afirma ser de responsabilidade exclusiva do município realizar todas as etapas necessárias para a recuperação das áreas atingidas por desastres. Através do documento anexado no sistema, esta análise considera como adequada a justificativa apresentada pelo município onde afirma que a estrutura em concreto é a mais viável devido a “*dificuldade na aquisição de madeira legalizada na região*”. Neste documento são apresentados 3 orçamentos, sendo dois referentes a ponte em madeira, em contato por telefone com o município foi esclarecido que o orçamento da ponte em madeira mais baixo refere a construção com madeira não legalizada, o que o torna sem validade para fins de análise do comparativo dos custos.
11. Com as informações acima sobre a legislação e com a definição do material da ponte em concreto, segue análise da solicitação. Conforme orientação apresentada pela CGU, para fins de empenho trabalhamos com as estimativas de custos elaborada pelo município e por esta Secretaria, sendo que será considerado o menor valor entre as duas estimativas.



Meta	Descrição - Plano de Trabalho v01.02	Dimensão	Análise	1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre	2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre	3. É possível estimar os custos?	Custo apresentado	Custo Estimado	Custo Aprovado
4	PONTE EM CONCRETO DE 55MT POR 4,8 LARGURA, VICINAL CALIFÓRNIA	264	A meta está compatível com a funcional programática 06.182.2040.22BO atendida por este departamento, que visa a "reconstrução de infraestrutura destruída ou danificada pelo desastre".	SIM. Segundo preenchimento do FIDE a estrutura se encontra em região atingida pelo desastre.	SIM. De acordo com as fotos e informações fornecidas pelo ente a estrutura foi comprometida pelas chuvas do dia 25/03/2019.	SIM. A partir da dimensão da ponte apresentada pelo ente e da localização da obra, foi estimado o custo para execução da ponte considerando a metodologia disponibilizada pelo DNIT.	R\$ 1.135.904,65	R\$ 1.169.932,68	R\$ 1.135.904,65
5	PONTE EM CONCRETO DE 60MT POR 4,8 LARGURA, VICINAL SÃO SEBASTIÃO	288	A meta está compatível com a funcional programática 06.182.2040.22BO atendida por este departamento, que visa a "reconstrução de infraestrutura destruída ou danificada pelo desastre".	SIM. Segundo preenchimento do FIDE a estrutura se encontra em região atingida pelo desastre.	SIM. De acordo com as fotos e informações fornecidas pelo ente a estrutura foi comprometida pelas chuvas do dia 25/03/2019.	SIM. A partir da dimensão da ponte apresentada pelo ente e da localização da obra, foi estimado o custo para execução da ponte considerando a metodologia disponibilizada pelo DNIT.	R\$ 1.426.555,34	R\$ 1.265.609,35	R\$ 1.265.609,35

R\$ 2.401.514,00

**Tab. 1:** Análise das metas

Ponte - preço / m <sup>2</sup>	2.913,00
Adm Local - Acordão 2622 TCU 7%	203,91
Total	3.116,91
Total com BDI 27,90%	3.986,53

	Quantidade	Custo unitario	Custo total
Ponte 264m <sup>2</sup> - Ponte + adm local	264,00	R\$ 3.986,53	R\$ 1.052.443,36
Canteiro de Obras	1,00	R\$ 53.035,01	R\$ 53.035,01
Mobilização / desmobilização	1,00	R\$ 64.454,31	R\$ 64.454,31
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.169.932,68</b>

**Tab. 2:** Estimativa de custos – Ponte 264m<sup>2</sup>

Mobilização considerando 700 km de distância da obra à capital  
Canteiro de obras considerando placa de obra, almoxarifado, refeitório e sanitário.



Ponte - preço / m <sup>2</sup>	2.913,00
Adm Local - Acordão 2622 TCU 7%	203,91
Total	3.116,91
Total com BDI 27,90%	3.986,53

	Quantidade	Custo unitario	Custo total
Ponte 288m <sup>2</sup> - Ponte + adm local	288,00	R\$ 3.986,53	R\$ 1.148.120,03
Canteiro de Obras	1,00	R\$ 53.035,01	R\$ 53.035,01
Mobilização / desmobilização	1,00	R\$ 64.454,31	R\$ 64.454,31
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.265.609,35</b>

**Tab. 3:** Estimativa de custo - Ponte 288m<sup>2</sup>  
 Mobilização considerando 700 km de distância da obra à capital  
 Canteiro de obras considerando placa de obra, almoxarifado, refeitório e sanitário.



## **V. CONCLUSÃO**

12. De acordo com a análise técnica e as observações anteriores, o plano de trabalho é adequado a funcional programática atendida por este departamento, sendo considerado aprovadas as metas 4 e 5 conforme o valor no total de R\$ 2.401.514,00.

Brasília-DF, 19 de junho de 2020.

**SOFIA MOREIRA CAMPOS**

Eng Civil



# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

DEFESA CIVIL



## Análise de Metas - Reconstrução

### ANÁLISE DE METAS DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Dados da Meta		
Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
PONTE EM CONCRETO DE 55MT POR 4,8 LARGURA, VICINAL CALIFÓRNIA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	05° 04' 02" S	49° 45' 56" O

A meta está compatível com a funcional programática 06.182.2040.22BO atendida por este departamento, que visa a "reconstrução de infraestrutura destruída ou danificada pelo desastre".

**1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre**

Adequabilidade:  Sim  Não

Segundo preenchimento do FIDE a estrutura se encontra em região atingida pelo desastre

**2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre**

Adequabilidade:  Sim  Não

De acordo com as fotos e informações fornecidas pelo ente a estrutura foi comprometida pelas chuvas do dia 25/03/2019.

**3. É possível estimar os custos?**

Sim  Não

Através do documento anexado no sistema enviado pelo ente solicitante, esta análise considera como adequada a justificativa apresentada pelo município onde afirma que a estrutura em concreto é a mais viável devido a dificuldade na aquisição de madeira legalizada na região. A partir da dimensão da ponte apresentada pelo ente e da localização da obra, foi estimado o custo para execução da ponte considerando a metodologia disponibilizada pelo DNIT obtendo um valor total de R\$ 1.169.932,68, sendo aprovado conforme valor solicitado pelo ente. Informações mais detalhadas estão presentes no Parecer Técnico 086, anexado no sistema.

	Adequabilidade	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Alexandre Lucas Alves (Secretário)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	R\$ 1.135.904,65	R\$ 1.135.904,65

Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
PONTE EM CONCRETO DE 60MT POR 4,8 LARGURA, VICINAL SÃO SEBASTIÃO	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	05° 08' 21" S	49° 49' 47" O

A meta está compatível com a funcional programática 06.182.2040.22BO atendida por este departamento, que visa a "reconstrução de infraestrutura destruída ou danificada pelo desastre".

**1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre**

Adequabilidade:  Sim  Não

Segundo preenchimento do FIDE a estrutura se encontra em região atingida pelo desastre

**2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre**

2 Adequabilidade:  Sim  Não

De acordo com as fotos e informações fornecidas pelo ente a estrutura foi comprometida pelas chuvas do dia 25/03/2019.

**3. É possível estimar os custos?**

Sim  Não

Através do documento anexado no sistema enviado pelo ente solicitante, esta análise considera como adequada a justificativa apresentada pelo município onde afirma que a estrutura em concreto é a mais viável devido a dificuldade na aquisição de madeira legalizada na região. A partir da dimensão da ponte apresentada pelo ente e da localização da obra, foi estimado o custo para execução da ponte considerando a metodologia disponibilizada pelo DNIT obtendo um valor total de R\$ 1.265.609,35, sendo aprovado com este valor. Informações mais detalhadas estão presentes no Parecer Técnico 086, anexado no sistema.

Adequabilidade	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
----------------	----------------	--------------



**TOTAL DA SOLICITAÇÃO**

**R\$ Solicitado**

**R\$ 2.562.459,99**

**R\$ Sugerido**

**R\$ 2.401.514,00**





MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO  
DESPACHO

Processo nº 59053.003232/2020-07

Assunto: **Solicitação de emissão de nota de empenho.**

1. Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Itupiranga/PA, a título de transferência obrigatória, nos termos da legislação vigente.
2. Tendo em vista a Análise de Metas e em atendimento ao disposto no Art. 6º da Portaria nº 624, de 23 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. em 24 de novembro de 2017, solicito autorização para encaminhar o presente processo para empenho dos recursos em favor do CNPJ nº 05.077.102/0001-29, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Valor (R\$)
06.182.2218.22 BO.6500	185432	188	444042	530012	PA0473PRCH0	2.401.514,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.401.514,00</b>

**Jairo Ernesto Bastos Kruger**

Gestor Financeiro, Substituto

3. DE ACORDO.

4. Tendo em vista a delegação da competência de que trata a Portaria MI n. 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020, Seção 1, autorizo a emissão do empenho e encaminhamento do processo à CGOR/Diorf, para providências.

**Alexandre Lucas Alves**

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Ernesto Bastos Kruger**, **Agente Administrativa**, em 24/06/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves**, **Secretário**, em 24/06/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00002390** e o CRC **f5793b20**.



NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 24Jun20 NUMERO: 202ONE000379  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 530012/00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC  
CNPJ : 03353358/0001-96 FONE: (61) 3414.5869 3414.5804  
ENDERECO : ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70062-900

CREDOR : 05077102/0001-29 - MUNICIPIO DE ITUPIRANGA  
ENDERECO : 14 DE JULHO 12  
MUNICIPIO : 0473 - ITUPIRANGA UF: PA CEP: 68580-000

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 6º DA PORTARIA  
Nº 624, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

CLASS : 1 53101 06182221822BO6500 185432 0188000000 444042 530012 PA0473PRCHO  
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: NAO SE APLICA  
ANEXO: INCISO: PROCESSO: 59053.003232/2020-07  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PA / 473  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: NUM. ORIG.: TRANSF. LEG.329/2020

VALOR ORIGINAL : 2.401.514,00  
DOIS MILHOES, QUATROCENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 444042 SUBITEM: 25 -A MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.401.514,00  
VALOR DO SEQ. : 2.401.514,00

TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

T O T A L : 2.401.514,00

-----  
ORDENADOR

-----  
GESTOR FINANCEIRO





**MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2020NE000379, em favor do Município de Itupiranga - PA.

**Karine da Silva Lopes**

Gestora Financeira

**Alexandre Lucas Alves**

Ordenador de Despesa





Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE OBRA E ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES DE CONCRETO ARMADO EM ESTRADAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROCESSO 1503705-20191228-03..

Na qualidade de PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Itupiranga - PA, Quinta, 02 de julho de 2020

---

JOSE MILESI  
PREFEITO





Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº CI 0702001/2020

**Ref.: Despacho reafirmando a existência de dotação orçamentária para cobertura de despesas de processo de compra**

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com [SD\_OBJETO].

A despesa será consignada à(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

1.

1.029 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Itupiranga - PA, Quinta, 02 de julho de 2020

RODRIGO RAMOS LOBO

Responsável





Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando estarem cumpridas as formalidades dispostas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, nos termos do que consta nos autos, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de contratação com a regras da legislação de regência. Deve ser objeto de atenção o comprometimento dos recursos do orçamento do exercício, com a utilização da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.

1.029 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Via de regra administrativa, solicito que, logo após cumprida a instrução de autuação e confecção dos documentos pertinentes à fase interna, encaminhem os autos do procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Itupiranga - PA, Quinta, 02 de julho de 2020

---

JOSE MILESI  
PREFEITO





**PORTARIA Nº. 095/2020**

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2020.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS...**

**JOSE MILESI**, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em consonância do Artigo 6º inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, respaldada pela Lei Federal nº 8.883/94, na incumbência de receber, examinar e julgar todos os documentos alusivos a procedimentos licitatórios e ao cadastramento de empresas para licitação em geral.

**Artigo 2º - A Comissão Licitatória** ora designada será composta, pelos seguintes servidores municipais: **INÁCIO DOS SANTOS SILVA; GABRIELA SARAIVA DE ALMEIDA; MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO; TIAGO PEREIRA COSTA**, sob a Presidência do Primeiro membro.

**Artigo 3º-** A investidura da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, acima mencionada não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução total de seus membros para o período subsequente, conforme preceitua a Artigo 51§ 4 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Artigo 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

**Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 039/2020 de 18 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

*Ribeiro de Almeida*

*Jose Milesi*  
**JOSE MILESI**  
Prefeito Municipal de Itupiranga

*Incio dos Santos*  
*Gabriela Saraiva de Almeida*  
*Marcos Vinicius de Souza Calderaro*  
*Tiago Pereira Costa*





Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° TP/2020.004-PMI**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**UNIDADE(S) ÓRGÃO(S) DEMANDANTE(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo administrativo de contratação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu GABRIELA SARAIVA DE ALMEIDA, o subscrevo.

Itupiranga - PA, Sexta, 03 de julho de 2020.

INÁCIO DOS SANTOS SILVA

Presidente da COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO 2020

*Inácio dos Santos Silva*  
**Presidente**  
**Portaria n° 095 / 2020**